

1º TRAIL RUNNING - CMA

REGULAMENTO DA PROVA

Art.1- O 1º Trail Running do CMA terá a partida oficial às 8:30h do dia 16 de Junho de 2012 (Sábado) na Quinta do Anjo - Palmela. Terá 3 percursos marcados, de 8km, 23km e 43km, terminando no mesmo local da partida, onde serão entregues os prémios aos 3 primeiros classificados de cada prova, com encerramento das actividades previsto para as 20:00h.

Art.2 - O 1º Trail Running do CMA é uma prova de lazer, em que os atletas andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, com autonomia, sendo-lhes no entanto cronometrado o tempo que demoram a completar esse mesmo percurso.

Participação

Art.3 - O 1º Trail Running do CMA é uma prova de corrida de montanha, obedecendo a regulamentação própria, como Prova Aberta, estando por isso sujeita aos princípios constantes nesse mesmo regulamento. É uma prova aberta a todos os cidadãos, sócios e não-sócios do Clube, de ambos os sexos e maiores de 18 anos à data da realização da prova.

Art.4 – Embora a prova tenha um seguro associado à actividade, a participação na mesma é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

Art.5 - Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no 1º Trail Running do CMA, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física. É recomendável que cada atleta efectue um exame médico adequado antes de participar nesta prova.

Inscrições

Art.6 - A prova terá um limite de 60 inscrições, com o preço de 15,00€, e inclui t-shirt, seguro e abastecimentos.

Art.7 - As inscrições na prova serão feitas exclusivamente no site www.cmarrabida.org

7.1 - Para a inscrição deverão ser fornecidos os seguintes dados:

- Nome completo
- Data de Nascimento
- Distância escolhida
- Tamanho da t-shirt
- Nome da equipa (opcional)
- Contacto telefónico e email

7.2 - A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados no site oficial da prova.

Art.8 – Numa inscrição já regularizada, em caso de desistência, não será devolvido ao atleta o valor da sua inscrição, podendo no entanto transitar a inscrição para outro atleta, desde que comunicada à organização até às 18:00h do dia 31 de Maio. Após essa data não será possível qualquer alteração.

Art.9 - O levantamento do dorsal e saco de brindes será efectuado no secretariado da prova, a funcionar no local de partida, Quinta do Anjo, pelas 8:00h.

Art.10 - Para o levantamento do dorsal no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão).

Art.11– O dorsal é pessoal e todos os participantes deverão colocar bem visível na frente da tshirt. Todo o atleta que não cumpra esta regra será desclassificado da prova.

Art.12 – É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes no dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

Responsabilidade

Art.13 - A prova decorrerá em trilhos e estradões, sendo eventualmente atravessadas ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, nomeadamente na altura de atravessar as referidas estradas.

Cada atleta, com a inscrição, declara conhecer e aceitar os riscos inerentes à participação na prova, excluindo responsabilizar a organização por qualquer acidente resultante da sua participação na prova.

Art.14 - É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas.

Art.15 – O controlo de tempo de cada atleta será o tempo oficial de partida menos o de chegada, sendo este último anotado por elementos da organização.

Para as distâncias de 23km e 46km, terão como tempo limite de prova 4 e 7 horas respectivamente.

A distância de 8km não tem controlo de tempo.

Art.16 - A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existe um ponto de controlo na prova (aos 23km), onde serão verificados os tempos de passagem para os atletas dos 46km.

Os atletas que cheguem a este ponto de controlo de tempo após a hora limite estipulada, ou seja 4:00h, serão obrigados a abandonar a prova. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar o dorsal, deixando de ser enquadrados pela organização na prova, e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

Art.17 - Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone (o número da organização será disponibilizado no dia da prova), anunciando a sua desistência. Ao ser detectada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

Art.18 - A organização terá um acompanhamento médico na prova, com uma equipa paramédica móvel e ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

Art.19 - Os atletas em prova deverão garantir a sua autonomia, sendo o transporte de alimentos e de líquidos de sua inteira responsabilidade.

A organização disponibiliza água na partida e chegada, e em 2 pontos do percurso de 23km e 46km, sendo da responsabilidade do atleta ter um recipiente próprio para a transportar.

Art.20 - Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita a limpeza e preservação do meio ambiente em todo as zonas utilizadas pela prova, desde a zona de saída até à de chegada. É proibido deitar lixo para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo as embalagens de alimentos e bebidas usadas durante a prova.

No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

Sanções

Art.21 - Serão sancionados os participantes que:

21.1 - Não respeitem as regras e o Código da Estrada, tendo em conta o facto das estradas estarem abertas ao trânsito.

21.2 - Não respeitem as ordens e indicações dadas pelos elementos da organização.

21.3 - Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelo ponto de controlo existente para os atletas dos 43km.

21.4 - Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova

21.5 - Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio.

21.6 - Adoptem um comportamento anti-desportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

21.7 - Adoptem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.

21.8 - Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

Sanções que podem ser aplicadas:

- Exdução da prova, sem direito a classificação.

- Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente na prova.

- Impedimento de participar em edições posteriores da prova, e em actividades do Clube.

Art.22 - As infracções podem ser detectadas e comunicadas pelos membros da organização, cabendo à organização a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

Direitos de imagem

Art.23 - A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para ceder os direitos de imagem à organização para exploração, podendo utilizar livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos), sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

Protecção de dados

Art.24 - A organização respeita integralmente a lei de protecção de dados, actualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam o tratamento dos seus dados pessoais pelo Clube de Montanhismo da Arrábida, organizador da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras actividades. A política de privacidade permite no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efectuado à organização.

Outros

Art.25 - Os participantes deverão vir providos com todo o equipamento e acessórios que acharem adequados, tendo em conta a natureza da prova, regime de autonomia da mesma, e a época do ano em que será realizada.

Art.26 - Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar a prova.

Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades a organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

Art.27 - Ao efectuar e validar a inscrição, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

Art.28 – A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objecto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento. Poderá ainda decidir sobre as penalizações e a sua aplicação.